



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

DECRETO Nº 999/2026

DE 02.04.2026

*"Dispõe sobre a aprovação de desdobro de imóvel urbano, afeta área de terra ao domínio público municipal para fins de via pública e dá outras providências."*

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o interesse público na regularização e expansão do sistema viário urbano no Loteamento Jardim do Paço;

**CONSIDERANDO** que o imóvel objeto da Matrícula nº 17.454 do Oficial de Registro de Imóveis de Angatuba/SP foi desafetado para fins de interesse social;

**CONSIDERANDO** o projeto de desdobro e o memorial descritivo elaborado por profissional habilitado, que demonstra a necessidade de prolongamento da Rua Maria José Santi Siqueira;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o desdobro do imóvel urbano denominado "Área de Sistema de Lazer", integrante do Loteamento Jardim do Paço, situado na Rua Maria José Santi Siqueira, Jardim do Paço, com área total de 3.370,22 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 17.454, de propriedade da Prefeitura Municipal de Angatuba.

**Art. 2º.** Em decorrência do desdobro aprovado no artigo anterior, a área denominada PARTE A, com 474,33 m<sup>2</sup>, fica formalmente AFETADA ao domínio público municipal, passando a integrar o patrimônio público na categoria de BEM DE USO COMUM DO POVO, destinada à continuação da Rua Maria José Santi Siqueira.

**Art. 3º.** A área afetada (Parte A) possui a seguinte descrição técnica:

*"Um terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na rua Maria José Santi Siqueira ( matrícula nº 12.207), medindo e confrontando da*



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

seguinte maneira: Inicia-se no Vértice 53 cravado na UTM E=763459,88m e N=7399637,80m, e segue até o Vértice MP, na UTM E=763462,53m e N=7399625,10m, em uma distância de 13,50 (treze metros e cinquenta centímetros), confrontando com a rua Maria José Santi Siqueira (matricula nº 12.207), daí segue até o vértice V50 na UTM E=763459,74m e N=7399601,61m, em uma distância de 40,24 (quarenta metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com área remanescente; daí segue até o vértice V54, na UTM E=763446,57m e N=7399601,61, em uma distância de 13,20 (treze metros e vinte centímetros), confrontando com Adolfo Néry; daí segue até o vértice Inicial V53, na UTM E=763459,88m e N=7399637,80m; em uma distância de 40,00 (quarenta metros), confrontando com o Lote 30 da Quadra D, da CDHU, encerrando assim uma área de 474,33 metros quadrados. Esta área será continuação da Rua Maria José Santi Siqueira."

**Art. 4º.** A área remanescente, denominada PARTE B, com 2.895,89 m<sup>2</sup>, permanece destinada à implantação de lotes sociais, conforme o plano de habitação de interesse social do Município.

**Art. 5º.** A área remanescente (Parte B) possui a seguinte descrição técnica:

"Um terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, na rua Maria José Santi Siqueira (matricula nº 12.207), medindo e confrontando da seguinte maneira: Inicia-se no Vértice Inicial MP cravado na UTM E=763462,53m e N=7399625,10m, e segue até o Vértice MPV21, na UTM E=763499,97 m e N=7399716,59m; em uma distância de 81,57 (oitenta e um metros e cinquenta e sete centímetros), confrontando com a Rua Maria José Santi Siqueira, (matricula nº 12.207), daí segue até o vértice V22 na UTM E=763123.55m e N=7399708,34m; em uma distância de 25,00 (vinte e cinco metros), confrontando com a Matrícula 14.455; daí segue até o vértice V49 na UTM E =763487,38m e N=7399607,91m, em uma distância de 109,57 (cento e nove metros e cinquenta e sete centímetros), confrontado com o lote 07 em 4,57m, com o lote 08 em 10,00m, com o lote 09 em 10,00, com o lote 10 em 10,00m, com o lote 11 em 10,00 m, com o lote 12 em 10,00m, com o lote 13 em 10,00 m, com o lote 14 em 10,00m, com o lote 15 em 10,00 m, com o lote 16 em 25,00 metros da quadra C, do loteamento Jardim do Paço; daí segue até o vértice V50 na UTM E=763459,74m e N=7399601,61m, em uma distância de 27,80 (vinte e sete metros e oitenta e centímetros), confrontando com terreno de Adolfo Nery; daí segue até o vértice inicial V52 na UTM E=763462,53m e N=7399625,10m, em uma distância de 40,24 (quarenta metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com a parte A ora desdobrada, encerrando assim uma área de 2.895,89 metros quadrados."

**Art. 6º.** Este Decreto serve de título hábil para que o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba proceda às averbações necessárias na Matrícula nº 17.454, com a consequente abertura de



# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro


CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

matrícula própria para a via pública (Parte A) e para o lote social remanescente (Parte B), nos termos da legislação registral vigente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 02 de abril de 2026.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Em 02.04.2026.



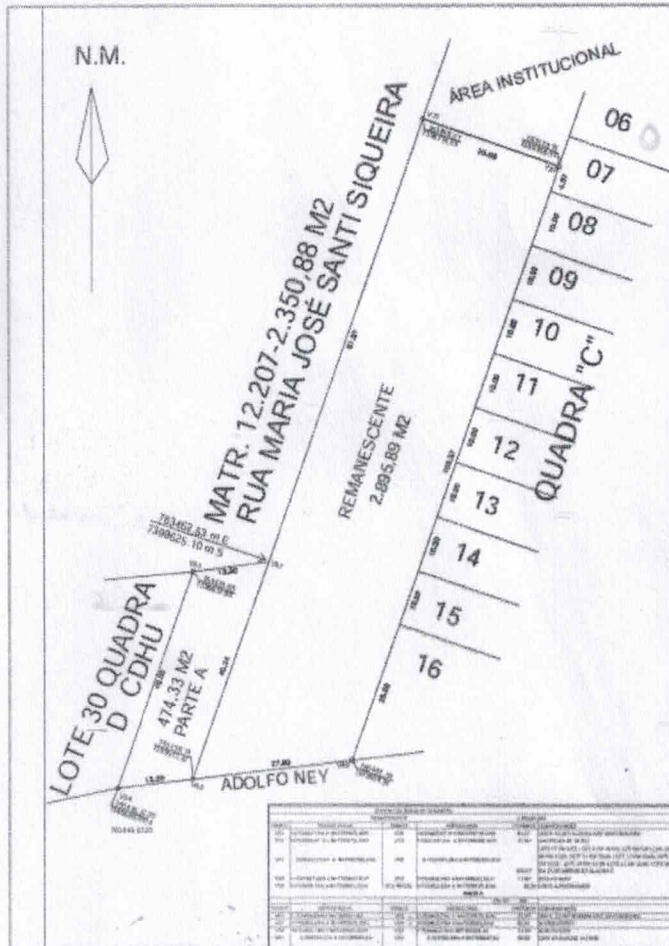
# Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

## ANEXO I



### DESDOBRO ABERTURA DE VIA PÚBLICA

REFERE-SE O PRESENTE PARA DESDOBRO DE TERRENO URBANO.

LOCAL: RUA MARIA JOSE SANTI SIQUEIRA

BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM DO PAÇO

PROPR. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

ESTADO: SÃO PAULO

CADASTRO MUNICIPAL:

ESCALA: 1:1000 - DATA: JUN. 25,

<b>ÁREAS:</b> MATR. 17.454-3.370,22 M2 DESDOBRO	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
<b>REMANESCENTE:</b> 2.895,89M2	NICOLAS BASILE ROCHEL PREFEITO MUNICIPAL
<b>PARTE A :</b> 474,33 M2	HENRIQUE JOSÉ ALCIATI ENG. CIVIL CREA - 060081023